



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
PMC/PMC-SMGDP-GAB/PMC-SMGDP-DAGP/PMC-SMGDP-DAGPI

DESPACHO

Campinas, 28 de julho de 2023.

À CSA-SMGDP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por meio do Curso “Formação de Especialistas – Práticas Inovadoras na Gestão Pública”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade de desenvolvimento da carreira do servidor público municipal, sendo certo que é fundamental a sua capacitação, visando a utilização de novas técnicas de planejamento e gerenciamento, bem como de instrumentos de financiamento do setor público, que vêm se consolidando com as transformações técnicas e institucionais no período recente.

Entendemos que a contratação, nos termos do art. 25, II, c.c. art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, de serviços técnicos especializados, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de uma instituição pública de renome, de notória especialização e inquestionável capacidade técnica, que é a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, e do Curso de Formação de Especialistas - “Práticas Inovadoras na Gestão Pública”, revela-se fundamental para a Administração Municipal.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTOQUE	
1	47	Cursos, Seminários e Congressos – Pessoa jurídica	30	0

4. AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE

5. ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

ITEM CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	47	Cursos, Seminários e Congressos – Pessoa jurídica	R\$ 13.500,00	R\$ 405.000,00

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, o parcelamento do objeto não é vantajoso diante dos descontos ofertados pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para pagamento à vista. Conforme consta da proposta, o valor unitário parcelado do curso é de R\$ 20.000,00 sendo ofertado um desconto tanto para a aquisição de 30 vagas (-25%), quanto para pagamento à vista (-10%), restando o valor final unitário de R\$ 13.500,00.

7. AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS)

No presente caso não se trata de bem, portanto, não há possibilidade de locação.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE)

Considerando os elementos que constam do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como do Termo de Referência, além da justificativa inicial constante deste processo administrativo, concluímos pela viabilidade da contratação como proposta.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Tendo em vista que no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual, o recurso a ser utilizado para custear a contratação pretendida encontrava-se indisponível em nosso Orçamento, por tratar-se de recurso vinculado ao Fundo de Desenvolvimento e Capacitação do Servidor, não constando em nossa previsão orçamentária entendemos não ser possível a sua inclusão em nossa previsão de contratações para o ano de 2023.

II - Requisitos da contratação:

Nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, os requisitos da inexibibilidade de contratação almejada é que

sejam serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Trata-se de proposta de serviços técnicos especializados, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por meio do Curso “Formação de Especialistas – Práticas Inovadoras na Gestão Pública”.

Depreende-se da proposta apresentada, que o preço de balcão do referido curso é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo ofertado desconto à municipalidade diante da aquisição de 30 (trinta) vagas.

Ademais, esta solução demonstra-se vantajosa, conforme observa-se de outros cursos de formação de especialistas, com cargas horárias equivalentes, ministrados pela Universidade.

Por estas razões, entendemos que a presente solução é a que melhor atenderá às necessidades da Administração Municipal, tanto economicamente, quanto tecnicamente diante da expertise da UNICAMP.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por meio do Curso “Formação de Especialistas – Práticas Inovadoras na Gestão Pública”.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a solução pretendida, pretendemos desenvolver a capacitação de gestores que atuam na gestão pública em práticas inovadoras, e o consequente desenvolvimento da carreira do servidor, além da prestação, na ponta, de um serviço público de qualidade à população.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de solução de contratação de curso de capacitação, entendemos que não há providências prévias a serem adotadas pela Administração Municipal visando a fiscalização e gestão contratual.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Analisando a solução proposta, como um todo, não foram detectados impactos ambientais na presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE FEDRIZZIO CUSTODIO**, Diretor(a) de **Departamento**, em 28/07/2023, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8682449** e o código CRC **F5130DDD**.
